



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

Base de Conhecimento

Processo de Concessão de Aposentadoria Compulsória

Descrição e Características do Processo:

A partir da publicação desta Base de Conhecimento, o Processo de Concessão de Aposentadoria Compulsória no âmbito do Município de Toledo é realizado exclusivamente por meio eletrônico, utilizando-se do Sistema Eletrônico de Informações – SEI.

A aposentadoria compulsória decorre do atingimento da idade-limite para permanência do servidor no serviço ativo, nos termos do art. 40, § 1º, inciso II, da Constituição Federal, da Lei Complementar Federal nº 152/2015 e da legislação municipal aplicável.

O procedimento é precedido de fase preparatória, iniciada a partir de **alerta emitido pelo sistema informatizado três meses antes de o servidor atingir a idade-limite**, quando o SETCB realiza a comunicação ao servidor, solicita os documentos necessários e procede à análise de sua situação funcional e previdenciária.

Na fase preparatória serão verificadas as regras de aposentadoria já implementadas. Caso o servidor possua outra regra já adquirida e opte por modalidade diversa da aposentadoria compulsória, serão adotadas as providências para abertura do processo correspondente à regra escolhida. Não havendo opção por outra regra, ao atingir a idade-limite será iniciado o Processo de Concessão de Aposentadoria Compulsória no SEI, **independentemente de requerimento ou manifestação de concordância do servidor**.

O processo compreenderá a instrução documental, a apuração e o cálculo dos proventos conforme a regra aplicável, a análise jurídica, a formalização e publicação do ato concessório e as demais providências previstas no fluxo operacional.

Após a publicação da Portaria, serão adotadas as providências relativas à atualização da folha de pagamento, ao encaminhamento do ato ao TCE/PR e à compensação previdenciária, quando aplicável, antes da conclusão do processo no SEI.

Classificação de Assunto:

02.19.03 - Aposentadoria (concessão, revisão, etc.)

Níveis de Acesso Permitidos:

- () Público;
- (X) Restrito, sob hipótese legal: Informação Pessoal (Art. 31 da Lei nº 12.527/2011);
- () Sigiloso.

Agentes do Processo:

- 1) Setor de Concessão de Benefícios - SETCB;
- 2) Setor de Requerimento de Benefícios - SETRB;
- 3) SubProcuradoria Trabalhista e Previdenciária - SUBPTP ;
- 4) Unidade Gestora do ToledoPrev - UGTPREV;
- 5) Secretaria de Recursos Humanos - SMRH;
- 6) Gabinete do Prefeito - GABPREF;
- 7) Setor de Compensação Previdenciária - SETCOMPREV.

Fluxo do Processo ou Descrição das Etapas:

Conforme Anexo I - Fluxograma.

Condições e Pré-requisitos:

Demais condições e pré-requisitos para a tramitação deste processo podem ser consultados na legislação pertinente, disponível no item intitulado "Base Legal", constante desta base de conhecimento.

Documentos Necessários:

- 1) Termo de Abertura de Processo Eletrônico;
- 2) Ofício de encaminhamento do processo;
- 3) Relação das opções de Benefício;
- 4) Certidões e demonstrativos contributivos previstos no fluxo;
- 5) CTC de outro regime, quando houver tempo a ser utilizado;
- 6) Certidão Consolidada;
- 7) Relação Geral dos Períodos de Contribuição;
- 8) Tempo de Contribuição para Apuração dos Direitos;
- 9) Certidão Comprobatória, quando aplicável;
- 10) Demonstrativo de Pagamento/Holerite;
- 11) Cálculo dos Proventos;
- 12) Memória de Cálculo do Benefício;
- 13) Declaração de Acúmulo ou Não Acúmulo, quando aplicável;
- 14) Demonstrativo de Cálculo de Acúmulo, quando aplicável;
- 15) Histórico Funcional do Servidor;
- 16) Termo de Ciência e Obrigatoriedade de Realização de Prova de Vida e Recadastramento;

Documentos Pessoais do Servidor Requerente:

- 17) RG;
- 18) CPF;
- 20) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- 21) Comprovante de Endereço;

Demais Documentos Necessários:

- 22) Pedido de Providências;
- 23) Parecer Jurídico;
- 24) Portaria de Concessão de Aposentadoria e respectiva publicação;
- 25) Relatório Circunstanciado;
- 26) Formulário de Encaminhamento;
- 27) Extrato de Autuação;
- 28) Decisão/registro do TCE/PR;
- 29) Comprovante de Abertura do COMPREV, quando aplicável.

Base Legal:

[Artigo 40 Constituição Federal de 1988;](#)

[Emenda Constitucional 20/1998;](#)
[Emenda Constitucional 41/2003;](#)
[Emenda Constitucional 47/2005;](#)
[Emenda Constitucional 70/2012;](#)
[Emenda Constitucional 88/2015;](#)
[Emenda Constitucional 103/2019;](#)
[Lei Federal 10.887/2004;](#)
[Lei Federal 11.301/2006;](#)
[Lei Municipal 1.929/2006 e alterações;](#)
[Instrução Normativa TCEPR nº 98/2014;](#)
[Nota Técnica nº 03/2018-CGF/TCE/PR;](#)
[Portaria MTP nº 1.467/2022.](#)
[Lei Federal nº 9.717, de 27 de novembro de 1998;](#)
[Lei Complementar Federal nº 152, de 3 de dezembro de 2015.](#)

Criado por [alisson.teixeira](#), versão 5 por [giullya.almeida](#) em 20/08/2026 13:23:05.

Anexos:

[Manual 001 - Concessão de Aposentadorias.pdf](#)

[Fluxograma - Processo de Concessão de Aposentadoria Compulsória.svg](#)

1 PROCESSO DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA COMPULSÓRIA

